

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID
SELEÇÃO DE ACADÊMICOS BOLSISTAS
EDITAL PIBID - UCDB 01/2022

A Pró-Reitoria de Ensino e Desenvolvimento e Extensão (PROGEX) da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo de acadêmicos bolsistas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, nos termos do Edital Capes nº 23/2022 e da legislação vigente e em conformidade com o Projeto Institucional do PIBID da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB.

1 DOS OBJETIVOS

O PIBID tem por finalidade proporcionar a inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica para os discentes da primeira metade dos cursos de licenciatura, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior.

Os objetivos do PIBID – UCDB são:

- I - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II - contribuir para a valorização do magistério;
- III - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- VI - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2 DA INSCRIÇÃO

As inscrições estão abertas no período de **26 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022**, aos acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Pedagogia e Letras.

2.1 Dos requisitos para inscrição

- I - Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES, na área do subprojeto;
- II - Ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa;
- III - Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- IV - Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar,
- V - Dedicar-se às atividades do PIBID, observando a carga horária mínima de trinta

horas mensais;

2.2 Dos documentos para inscrição

No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

I – cópia do CPF;

II – cópia do RG;

III – cópia de comprovante com dados de conta corrente no nome do candidato (cópia de cheque ou de extrato bancário);

IV – Cópia de comprovante de residência;

V – formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo I);

VI – formulário com justificativa para participação no PIBID (anexo II).

2.3 Do local de inscrição

A inscrição deverá ser realizada pelo endereço eletrônico <https://site.ucdb.br/pesquisa-e-inovacao/6/propp/469/pibid/15971/> na página da UCDB.

3 DAS VAGAS E DA COORDENAÇÃO DOS SUBPROJETOS VINCULADOS AOS CURSOS DE LICENCIATURA

As vagas estão expostas no quadro abaixo.

Curso de Licenciatura	Coordenadora de Área	Número de vagas	Carga horária mensal	Bolsa*
Pedagogia	Rosimeire Martins Régis dos Santos	16	30h	R\$ 400,00
Letras	Neli Porto Soares Betoni Escobar Naban	8	30h	R\$ 400,00

*A duração da bolsa está condicionada a matrícula regular do acadêmico no curso de Licenciatura.

4 DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio de:

I – verificação do semestre do curso em que o candidato se encontra matriculado;

II - análise da justificativa dos motivos apresentados pelo candidato para sua participação no PIBID;

III – entrevista com o coordenador de subprojeto em dia e horário a ser agendado no momento da inscrição;

Havendo candidatos aptos excedentes será usado como critério de classificação:

I – acadêmicos com melhor desempenho acadêmico;

II – acadêmicos com menor renda familiar;

III – acadêmicos que tenham cursado mais tempo em escolas públicas no Ensino Básico.

5 DOS ACADÊMICOS BOLSISTAS

Os acadêmicos bolsistas selecionados deverão:

- I – estar aptos a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após serem selecionados;
- II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa, 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, desenvolvidas em escolas públicas e na UCDB, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- III – executar o plano de atividades do PIBID – UCDB;
- IV – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, sempre que solicitado pelo coordenador do respectivo subprojeto, divulgando-os na instituição, em eventos e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES e pela universidade.
- V – cópia do currículo cadastrado na plataforma Capes – Educação Básica.

6 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do Processo Seletivo para bolsista PIBID será publicado na Coordenação de Curso - UCDB, **no dia 11 de novembro de 2022.**

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Da decisão do processo seletivo não caberá recurso.

7.2 - Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas do presente edital.

7.3 – Os casos omissos deste edital serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, de acordo com a legislação vigente.

Campo Grande MS, 26 de outubro de 2022.

Profª. Ana Paula Gaspar Melim
Coordenadora Institucional do PIBID-UCDB

Profª. Rubia Renata Marques
Pró-Reitora de Graduação e Extensão

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO - PIBID

Nome do(a) acadêmico(a): _____	RA: _____
Curso: _____	Ano: _____ Semestre: _____
CPF _____	RG: _____
Celular: _____	Fone Fixo: _____
E-mail: _____	

Dados pessoais
País de Nascimento:
Naturalidade:
Data de Nascimento:
Estado Civil:
Endereço Completo:
CEP:
Cidade/Estado:

Dados bancários
Nome do Banco:
Número/Código do Banco:
Número da Agência:
Nome da Agência:
Número da Conta Corrente:

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente das normas contidas no edital 23/2022 – PIBID-UCDB e ter disponibilidade para atuar 30 (trinta) horas mensais nas atividades do PIBID e, se for selecionado, cumprir com todas as atribuições previstas aos acadêmicos bolsistas, realizando o plano de trabalho estabelecido, sob supervisão de um docente da escola pública e do coordenador do respectivo subprojeto.

_____, ____/____/____

Assinatura do Acadêmico(a)

ANEXO II

Elabore uma justificativa, apresentando os motivos pelos quais deseja participar do PIBID especificando seus objetivos com o ingresso no programa e as relações com a sua trajetória de estudos, bem como a contribuição do mesmo para Educação Básica.

_____, ____ / ____ / ____

Assinatura do acadêmico(a)